

### AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### **Gerência de Cadeias Produtivas**

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 32246000

PROCESSO 8710.2024/0000114-5

Ata ADESAMPA/GCP № 111149624

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

# ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA

Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 07/2024

Assunto: Formalização de desistência de beneficiário e convocação de próximo colocado da lista de classificação

Trata-se do registro da desistência do proponente "Cultivar Bioinsumos e Mudas" selecionado pelo Edital de Chamamento Nº 07/2024, informado por e-mail no dia 23 de setembro de 2024 (doc. SEI 111149424), pelos proponentes Pedro Ramos e José Ramos.

Conforme item 15.2.3 do Edital, as propostas classificadas que não forem selecionadas poderão ser convocadas, conforme respectiva ordem da lista de classificação, em caso de desistência, desclassificação ou interrompimento da aceleração de alguma beneficiária.

A Comissão de Seleção decide convocar o próximo proponente da lista de classificação do Edital Nº07/2024 de modo a cumprir com o preenchimento das 20 vagas disponíveis.

De acordo com os termos do Edital (doc. SEI 098414012), a publicação do resultado final (doc. SEI 103508220), e a lista de classificação disponível na publicação do Resultado Parcial (doc SEI 102547024), segue o encaminhamento da Comissão:

O Local de Agricultura "SITIO PAIQUERÊ" foi desclassificado conforme item 4.3 do edital Nº 07/2024 por estar sendo beneficiado pela aceleração do projeto Semeando Negócios (Edital 72/2023). Conforme manifestação conclusiva do edital 72/2023 (doc. SEI 098849232) o mesmo sítio, identificado com o nome "Quintal da Tomi (Sítio Paiguerê)", foi classificado em 29º lugar e está em processo de aceleração.

Assim, convoca-se o Local de Agricultura "Recanto Mica" para manifestar interesse em participar da aceleração do projeto Sampa+Rural: Acelerando Hortas - 2ª edição. Solicita-se o encaminhamento da manifestação de interesse para o e-mail hortasurbanas@adesampa.com.br, em até 5 dias úteis da data de publicação desta ata.

Caso não seja manifestado o interesse em 5 dias úteis, será convocado o próximo da lista, até que a vaga seja preenchida.

Nestes termos, encaminhamos o presente para publicação no Diário Oficial para devida publicização.



Jessica Pires Barbosa Barreto Analista Em 24/09/2024, às 14:49.



Ricardo Rodrigues de Oliveira Gerente de Cadeias Produtivas Em 24/09/2024, às 15:38.



Alcides Paes do Prado Junior Assessor(a) I

Em 24/09/2024, às 22:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **111149624** e o código CRC **BBAA93DB**.



## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### **Gerência de Cadeias Produtivas**

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 32246000

## Manifestação

Processo SEI! nº 8710.2024/0000114-5

# ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA

Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 07/2024

Assunto: Reunião de análise e julgamento dos recursos apresentados pelas proponentes sobre o resultado preliminar

#### 1. Introdução

Trata-se da análise de recursos interpostos por participantes do Edital de Chamamento Público Nº 07/2024, solicitando esclarecimentos acerca do Resultado preliminar, pontuações e classificação das propostas. Os recursos recebidos estão listados abaixo:

- I. Marcos Mendes 02 de maio de 2024
- II. Maria Clara Scobar 02 de maio de 2024
- III. Vanda Helena de Paula Gentina Gregório da Costa 03 de maio de 2024
- IV. Luzia Souza da Silva 06 de maio de 2024
- V. Uriel Barbosa 06 de maio de 2024
- VI. Rosângela Santos 08 de maio de 2024

Os recursos apresentados estão dentro do prazo legal de recebimento do Edital, enquadrando-os como tempestivos. (doc. SEI 103512464)

Foi recebido um recurso fora do prazo legal de recebimento, enquadrando-o como intempestivo. (doc. SEI 103512464)

VII. Maria Clara - 30 de abril de 2024

Assim, feitas as considerações iniciais, passa ao presidente e à comissão a análise e julgamento dos recursos em questão.

#### 2. Marcos Mendes - Horta do Toninho

## Alegações apresentadas no recurso

"Olá Jéssica, Vi o resultado do edital e consta que fomos desclassificados por falta de documentação, mas a documentação que você me solicitou eu enviei pra você no dia 27 tal hora. Você pode verifica, por favor? Meu projeto é a horta do Toninho. Muito obrigado Marcos"

#### Análise da comissão sobre o recurso

No âmbito da análise de habilitação das inscrições a comissão de seleção avaliou todos os documentos anexados - item 15.3 do edital, no período entre 16 - 29 de abril de 2024, de acordo com cronograma ajustado no Comunicado nº 01. Durante essa análise, foi constatado a falta de documentos estabelecidos no edital.

Conforme previsto no item 15.3.1.A do edital, "A Comissão de Seleção Técnica poderá pedir informações e documentos complementares à sua análise, contanto que não comprometa a competitividade do certame". Dessa forma, no dia 25 de abril de 2024 foi enviado e-mail para o contato informado no formulário de inscrição requisitando o envio de "comprovante de residência em nome de todos os proponentes" até o dia 29 de abril de 2024. A correta complementação documental não foi realizada no período dedicado à análise da comissão, o que resultou na inabilitação da inscrição.

#### 3. Maria Clara Scobar - Horta do Monte

### Alegações apresentadas no recurso

"Boa tarde, é possível termos acesso à tabela de pontuação que foi atribuída ao nosso projeto? Assim poderíamos avaliar se cabe entrar com recurso quanto ao resultado final."

#### Análise da comissão sobre o recurso

Segue a pontuação detalhada da proposta:

Critério	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Justificativa	
Participação de jovens (entre 18 e 29 anos) como proponentes	2	0	Nenhum dos proponentes possui entre 18 e 29 anos.	
Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos 2 (dois) anos	8	8	B Pontuação máxima	
Práticas de sustentabilidade comprovadas por foto atual ou documento com data	4	0	"Não adota - 0 pontos " Na referida resposta não foram comprovadas por foto as práticas de sustentabilidade declaradas na pergunta 12 do formulário.	
É ou participa de organizações relacionadas à cadeia da agricultura urbana e periurbana, desde que comprovada por documento	2	2	Pontuação máxima	

Localização principal do projeto da Iniciativa de Agricultura em Subprefeitura que apresentam os maiores Índice de Vulnerabilidade Social, de acordo com Anexo IV	2	2	Pontuação máxima
Problema a ser solucionado é aderente a solução proposta, ao tema estruturante selecionado e aos objetivos do edital	2	2	Pontuação máxima
A solução proposta e os impactos esperados atendem aos objetivos do edital	6	5	"Satisfatório - 5 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que se propuseram a ter impacto em várias UPAs.
As atividades descritas são coerentes, exequíveis e condizentes com o problema e solução proposto	6	6	Pontuação máxima
A descrição da utilização do recurso é viável, factível e atende a solução proposta	6	5	"Satisfatório - 5 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para os projetos que fizeram uma elaboração detalhada dos itens a serem utilizados e seus respectivos valores, se enquadrando nos R\$30 mil ofertados.
Adequação da experiência demonstrada com o tema estruturante selecionado	6	6	Pontuação máxima
Relevância da contrapartida para o desenvolvimento da cadeia da agricultura urbana e periurbana e número de pessoas impactadas	6	2	"Contrapartida pouco relevante - 2 pontos" A Comissão de Seleção atribuiu "Contrapartida relevante" para aquelas que possuíam impacto substantivo em várias UPAs e na comunidade em que se inserem, de forma detalhada. A referida proposta, validamente, propôs visita guiada, atividade que foi considerada pouco relevante pela Comissão de Seleção para todos os projetos.
Total	50	38	_

Com base nas justificativas apresentadas, a Comissão de Seleção informa que a pontuação da Horta do Monte se mantém, e informa que, com base no presente Edital 07/2024, em caso de desistências poderão ser chamados os próximos proponentes da lista de classificados para participarem da aceleração.

# 4. Vanda Helena de Paula Gentina Gregório da Costa - Horta CCSP - Mãos na Horta

# Alegações apresentadas no recurso

"Referente ao resultado do edital acima mencionado, acabei de ver que o projeto apresentado pela Horta CCSP - Mãos na Horta, foi DESCONSIDERADO por estar localizado em equipamento público.

Antes de me inscrever, questionei essa regra com os técnicos que nos visitaram na horta e me esclareceram que nós poderíamos nos inscrever, porque apesar de estarmos dentro de equipamento público, a horta é mantida exclusivamente por voluntários, não recebendo nenhum tipo de incentivo financeiro, de equipamentos ou mão de obra.

Diante disso, gostaria que nossa inscrição seja CONSIDERADA para este projeto da Adesampa."

#### Análise da comissão sobre o recurso

De acordo com o item 3.2 do edital 07/2024, é vedada a participação de "Iniciativas de agricultura dentro de equipamentos públicos". Para tal critério, foi utilizada a definição do Governo Federal.

Segundo essa definição, publicada em 21/03/2023 no site gov.br, equipamentos públicos comunitários são "espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres". Fonte: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/perguntasfrequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos

O Centro Cultural São Paulo (CCSP) se enquadra nesta categoria, uma vez que é considerado um equipamento público da Prefeitura da cidade de São Paulo. Logo, em consonância com o previsto no item 3.2.A do edital, a Comissão de Seleção Técnica mantém a inabilitação da inscrição.

#### 5. Luzia Souza da Silva - Sítio Adalgiza & Manoel

### Alegações apresentadas no recurso

"Venho por meio deste solicitar recurso sobre meu projeto enviado ao Edital 07/2024 -Acelerando Hortas - 2º Edição, no qual recebi a colocação de nº 34, com 35 pontos.

Gostaria de enfatizar que, ainda que eu não tenha recebido uma cópia do envio do formulário por e-mail (como no Semeando Negócios), possuo todo o projeto anotado. Gostaria de entender quais critérios não atingi e que influenciaram na pontuação. Segue a análise do quadro de pontuações x meu projeto:

# Dados do Proponente com total de 8 pontos

- Participação de jovens (entre 18 e 29 anos) como proponentes. Não (0 pontos). As duas proponentes cadastradas estão acima da idade de 29 anos;
- Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos dois anos. Não (8 pontos).
- Não fui prestígiada por editais de aceleração da ADE Sampa nesse período.

### Dados da Iniciativa de Agricultura com total de 8 pontos

- Práticas de sustentabilidade comprovadas por foto atual ou documento com data. Adota mais de duas (4 pontos). - Enviei muitas fotos comprobatórias capazes de enfatizar mais de duas práticas realizadas na propriedade;
- É ou participa de organizações relacionadas à cadeia da agricultura urbana e periurbana, desde

que comprovada por documento. Sim (**2 pontos**). - Enviei a declaração de participação na RAPPA;

• Localização principal do projeto da Iniciativa de Agricultura em Subprefeitura que apresentam os maiores Índice de Vulnerabilidade Social, de acordo com Anexo IV. Sim (**2 pontos**). - Localizada em Parelheiros.

# Dados do Projeto com total não possível de calcular 100%

- Problema a ser solucionado é aderente a solução proposta, ao tema estruturante selecionado e aos objetivos do edital. Aderente (**2 pontos**). Acredito que seja aderente, de acordo com o tema "Turismo de Vivência Rural":
- A solução proposta e os impactos esperados atendem aos objetivos do edital. Parcialmente satisfatório (**3 pontos**), Satisfatório (**5 pontos**) ou Acima do esperado (**6 pontos**). Meu projeto não foi desclassificado, podendo receber 3, 5 ou 6 pontos. Coloquei muitas informações e detalhes sobre as soluções e os impactos, pois já realizo Turismo e Vivência em meu sítio, necessitando apenas aprimorar a estrutura já existente, pois estou participando de programas escolares e outros eventos, e espero melhorar a experiência dos visitantes;
- As atividades descritas são coerentes, exequíveis e condizentes com o problema e solução proposto Parcialmente satisfatório (**3 pontos**), Satisfatório (**5 pontos**) **ou** Acima do esperado (**6 pontos**). Citei a produção já existente, nas quais utilizaria na alimentação e na elaboração de produtos beneficiados que são e serão oferecidos aos turístas. Além disso, enfatizei as reformas necessárias para melhorar o ambiente exclusivo aos mesmos visitantes.
- A descrição da utilização do recurso é viável, factível e atende a solução proposta. Parcialmente satisfatório (3 pontos), Satisfatório (5 pontos) ou Acima do esperado (6 pontos) A utilização do recurso dividi em dois pontos, sendo a "Cozinha" e o "Banheiro", onde em cada ponto destaquei os equipamentos e materiais necessários para a reforma e aprimoramento das estruturas já existentes. Possuo ciência da forma em que será realizada a prestação de conta, com apoio direto aos gastos, podendo necessitar de reelaborar o projeto nessa questão. Por isso, apresentei tudo o que é preciso, mas entendo os limites.
- Adequação da experiência demonstrada com o tema estruturante selecionado. Parcialmente satisfatório (2 pontos), Satisfatório (4 pontos) ou Acima do esperado (6 pontos) É notável que possuo experiência em Turismo e Vivência Rural, citei apenas três experiências das diversas que possuo, sendo duas também ilustradas em um tópico específico do documento contendo todas as fotos da sustentabilidade, do imóvel, dentre outras.
- Relevância da contrapartida para o desenvolvimento da cadeia da agricultura urbana e periurbana e número de pessoas impactadas. Contrapartida relevante (4 pontos) ou Contrapartida muito relevante (6 pontos) - Desconsiderei também a "Contrapartida pouco relevante (2 pontos)", pois acredito que as três contrapartidas citadas estão ligadas não somente a utilização prática do que o projeto fora capaz de oferecer, mas também em oferecer conhecimento sobre produtos beneficiados a partir da desidratação de frutos e folhas, a aproximação dos turistas na agricultura orgânica e vegetação nativa que é devidamente preservada, e claro, o incetivo das mulheres na agricultura com a roda de conversa. Isto ponto, os quesitos "Dados do Proponente" e "Dados da Iniciativa de Agricultura" somam 16 pontos. Já o quesito "Dados da Iniciativa de Agricultura", está ligado aos textos dissertativos, não oferecendo certeza da pontuação final na análise realizada anteriormente. Todavia, caso meu projeto tenha sido satisfatório em cada questão, seriam 25 pontos (levando em conta as que desconsiderei a pontuação mínima por ciência do peso do projeto). Totalizando 41 pontos. Ademais, acredito que o projeto alcance pelo menos 40 pontos, e gostaria de entender o que faltou para alcançar essa nota, ainda que eu tenha oferecido mais que cinco linhas em cada dissertativa, buscando trazer o objetivo do projeto da melhor forma possível. Acrescenta-se que o

projeto possui uma estrutura base, com auxilio da Casa de Agricultura Ecológica da Zona Sul, que já ajudou outros produtores como eu. Então, acredito que a forma do projeto não tenha sido o problema, uma vez que outros seguiram essa mesma linha de raciocínio e ficaram em boas colocações (Não somente nesse edital, mas no Semeando Negócios, por exemplo). Por fim, gostaria de perguntar sobre quais critérios ficaram estabelecidos a sequencia exatada da classificação quando um projeto está com a mesma pontuação de outro? Há muitos com a mesma pontuação, mas na coluna de priorização nada consta, como em meu caso que fiquei

Desde já agradeço por todo apoio advindo dos projetos oferecidos e me coloco a inteira disposição para envio de documentos, fotos e outras informações pertinentes ao recurso solicitado."

com "35 pontos", mas em último na sequencia dos projetos que receberam a mesma nota. É

# Análise da comissão sobre o recurso

apenas uma dúvida mesmo.

Segue a pontuação detalhada da proposta:

Critério	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Justificativa
Participação de jovens (entre 18 e 29 anos) como proponentes	2	Nenhum dos proponentes possui entre 18 e 29 a	
Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos 2 (dois) anos	8	8 Pontuação máxima 4 Pontuação máxima	
Práticas de sustentabilidade comprovadas por foto atual ou documento com data	4		
É ou participa de organizações relacionadas à cadeia da agricultura urbana e periurbana, desde que comprovada por documento	2	2	Pontuação máxima
Localização principal do projeto da Iniciativa de Agricultura em Subprefeitura que apresentam os maiores Índice de Vulnerabilidade Social, de acordo com Anexo IV	2	2	Pontuação máxima
Problema a ser solucionado é aderente a solução proposta, ao tema estruturante selecionado e aos objetivos do edital	2	2 Pontuação máxima	
A solução proposta e os impactos esperados atendem aos objetivos do edital	6	5	"Satisfatório - 5 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que se propuseram a ter impacto em várias UPAs.

As atividades descritas são coerentes, exequíveis e condizentes com o problema e solução proposto	6	3	"Parcialmente satisfatório - 3 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que fizeram descrição detalhada das atividades, dando uma previsão temporal de execução de cada fase do projeto.	
A descrição da utilização do recurso é viável, factível e atende a solução proposta	6	5	"Satisfatório - 5 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que fizeram uma elaboração detalhada dos itens a serem utilizados e seus respectivos valores, se enquadrando nos R\$30 mil ofertados.	
Adequação da experiência demonstrada com o tema estruturante selecionado	6	2	"Parcialmente satisfatório - 2 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para organizações que demonstraram experiência prévia no tema selecionado por muitos anos.	
Relevância da contrapartida para o desenvolvimento da cadeia da agricultura urbana e periurbana e número de pessoas impactadas	6	2	"Contrapartida pouco relevante - 2 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Contrapartida relevante" para aquelas que possuíam impacto substantivo em várias UPAs e na comunidade em que se inserem, de forma detalhada. A referida proposta, validamente, propôs oficinas, atividade que foi considerada pouco relevante pela Comissão de Seleção para todos os projetos.	
Total	50	35	_	

Com base nas justificativas apresentadas, a Comissão de Seleção informa que a pontuação do Sítio Adalgiza & Manoel se mantém, e informa que, com base no presente Edital 07/2024, em caso de desistências poderão ser chamados os próximos proponentes da lista de classificados para participarem da aceleração.

#### 6. Uriel Barbosa - Horta da Mata

#### Alegações apresentadas no recurso

"Meu nome é Uriel Barbosa, sou uma das responsáveis pela inscrição do nosso projeto para o edital 07/2024.

Tendo em vista a publicação do resultado, gostaria de solicitar a reavaliação do projeto "Horta Da Mata". Considerando que a nota final que recebemos foi 38, consideramos que uma segunda verificação é viável para a possível seleção, já que a nota está na faixa de corte dos projetos selecionados.

Segue os dados do projeto:

Horta Da Mata

Proponente 1: lago Quinas Araujo

Proponente 2: Uriel Barbosa Lira Cunha

# Análise da comissão sobre o recurso

Segue a pontuação detalhada da proposta:

Critério	Pontuação máxima	Pontuação alcançada	Justificativa	
Participação de jovens (entre 18 e 29 anos) como proponentes	2	2	Pontuação máxima	
Beneficiados por Editais de aceleração da ADE SAMPA nos últimos 2 (dois) anos	8	8	Pontuação máxima	
Práticas de sustentabilidade comprovadas por foto atual ou documento com data	4	<ul> <li>"Não adota - 0 pontos"</li> <li>Na referida resposta não foram comprovado por foto as práticas de sustentabilidade declaradas na pergunta 12 do formulário.</li> </ul>		
É ou participa de organizações relacionadas à cadeia da agricultura urbana e periurbana, desde que comprovada por documento	2	0	"Não - 0 pontos"  Na referida resposta não foram comprovadas por foto ou outros documentos o vínculo com a organização coletiva declarada na pergunta 8.1 do formulário.	
Localização principal do projeto da Iniciativa de Agricultura em Subprefeitura que apresentam os maiores Índice de Vulnerabilidade Social, de acordo com Anexo IV	2	2	Pontuação máxima	
Problema a ser solucionado é aderente a solução proposta, ao tema estruturante selecionado e aos objetivos do edital	2	2	Pontuação máxima	
A solução proposta e os impactos esperados atendem aos objetivos do edital	6	5	"Satisfatório - 5 pontos"  A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que se propuseram a ter impacto em várias UPAs.	
As atividades descritas são coerentes, exequíveis e condizentes com o problema e solução proposto	6	3	"Parcialmente satisfatório - 3 pontos" A Comissão de Seleção atribuiu "Acima do esperado" para projetos que fizeram descrição detalhada das atividades, dando uma previsão temporal de execução de cada fase do projeto.	
A descrição da utilização do recurso é viável, factível e atende a solução proposta	6	6	Pontuação máxima	
Adequação da experiência demonstrada com o tema estruturante selecionado	6	6	Pontuação máxima	

Relevância da contrapartida para o desenvolvimento da cadeia da agricultura urbana e periurbana e número de pessoas impactadas	6	4	"Contrapartida relevante - 4 pontos" A Comissão de Seleção atribuiu "Contrapartida muito relevante" para aquelas que possuíam mais de um impacto substantivo em várias UPAs e na comunidade em que se inserem e mais de uma contrapartida, de forma detalhada.
Total	50	38	_

Com base nas justificativas apresentadas, a Comissão de Seleção informa que a pontuação da Horta da Mata se mantém, e informa que, com base no presente Edital 07/2024, em caso de desistências poderão ser chamados os próximos proponentes da lista de classificados para participarem da aceleração.

### 7. Rosângela Santos - Coletivo de Mulheres Agricultoras

### Alegações apresentadas no recurso

"Hoje enviando os documentos corretos para a substituição do que enviamos rasurado . Assim sendo, queremos o recurso contra o resultado.

- \*Comprovante de endereço
- \*Declaração de comprovante
- \*Boleto bancário

Entendendo que este é o único motivo de não ser classificado"

### Análise da comissão sobre o recurso

No âmbito da análise de habilitação das inscrições a comissão de seleção avaliou todos os documentos anexados - item 15.3 do edital, no período entre 16 - 29 de abril de 2024, de acordo com cronograma ajustado no Comunicado nº 01. Durante essa análise, foi constatado a falta de documentos estabelecidos no edital.

Conforme previsto no item 15.3.1.A do edital, "A Comissão de Seleção Técnica poderá pedir informações e documentos complementares à sua análise, contanto que não comprometa a competitividade do certame". Dessa forma, no dia 25 de abril de 2024 foi enviado e-mail para o contato informado no formulário de inscrição requisitando o envio de "comprovante de residência em nome de todos os proponentes" até o dia 29 de abril de 2024. A correta complementação documental não foi realizada no período dedicado à análise da comissão, o que resultou na inabilitação da inscrição.

#### 8. Duplicidade

De acordo com o item 14.5 do edital 07/2024, "Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção Técnica poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência."

Dessa forma, foi enviado e-mail à Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET/CA) solicitando verificação do atendimento ao requisito "Estar cadastrado na Plataforma Sampa+Rural, ou estar pendente de aprovação do cadastro" e se as unidades não estavam em dubiedade em suas plataformas. (doc. SEI 103513566)

Foi identificado que o local de agricultura "Recanto Verde do Povo em Ação" e o "Associação Povo em Ação Vida Sustentável" estão localizadas no mesmo endereço e identificadas no Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e Ambiental - SisRural como uma única UPA.

Portanto, a comissão de seleção do Programa Sampa+Rural: Acelerando Hortas 2 decide proceder com a desclassificação da "Associação Povo em Ação Vida Sustentável", e convocar o projeto subsequente que obteve melhor classificação na lista parcial, de acordo com os critérios de desempate do edital:

Nº	Nome da UPA/ Associação	Nota
21	Horta Casa dos Meninos	39

#### 9. Conclusão

A partir do que foi apresentado, a Comissão de Seleção decide manter as notas dos proponentes que apresentaram recurso.

Em razão da duplicidade identificada no Resultado Parcial, a Comissão de Seleção decide pela desclassificação da UPA "Associação Povo em Ação Vida Sustentável", e convocação do projeto subsequente que obteve melhor classificação.

Dessa forma, o resultado final é:

N°	Nome do Local de Agricultura	Nota	Priorização
1	Cultivar Bioinsumos e Mudas	47	-
2	Chácara Santa Ana	43	-
3	Sítio Feliciano	41	-
4	Sítio Pôr do Sol	41	-
5	Recanto Verde do Povo em Ação	41	-
6	Sementes que alimentam	41	-
7	Sítio Yoneyama	41	-
8	Viveiro EcoCultural Rocokaza	41	-
9	Horta da Missão Ambiental Ipiranga	40	-
10	Nha-Ma'Etỹ Pohehaw -Toka da Onça Oka	40	-
11	Horta Urbana Madalena	40	-
12	Sítio Guarapiranga	40	-
13	Horta Cantinho do Céu	39	-

14	Boa Horta	39	-
15	Rede de Agricultoras Paulistanas Agroecológicas - RAPPA	39	-
16	Monte do Cruzeiro	39	-
21	Horta Casa dos Meninos	39	-
18	Turismo de Vivência Rural - Vida que prospera - Mulheres Sem Terra e seus quintais produtivos na regeneração ambiental	37	Priorização PCD
19	Espaço Cultural Jardim Damasceno	37	Priorização PCD
20	Aldeia Pindó Mirim - TI Jaragua (SP)	30	Priorização Povos e Comunidades Tradicionais



Ricardo Rodrigues de Oliveira Gerente de Programas e Projetos Em 16/05/2024, às 15:42.



Jessica Pires Barbosa Barreto Analista I de Programas e Projetos Em 16/05/2024, às 15:43.



Alcides Paes do Prado Junior Assessor(a) I Em 16/05/2024, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **103508220** e o código CRC **163FCD61**.

**Referência:** Processo nº 8710.2024/000114-5 SEI nº 103508220